



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4576/GR/UFGS/2026, DE 7 DE MAIO DE 2026

Retifica Portaria nº 4574/GR/UFGS/2026 que designa Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 3/2026-Passo Fundo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Inciso I do Art. 1º da Portaria nº 4574/GR/UFGS/2026, de 6 de maio de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFGS, que designa a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 3/2026-Passo Fundo para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“I - Área de conhecimento: Anatomia Humana”

LEIA-SE:

“I - Área de conhecimento: Psicologia”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor